



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sexta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 23 de Abril 2025, sob a Presidência do vereador José Geraldo da Silva. Feita a chamada nominal, estavam presentes os vereadores: Alcides Antônio da Cruz, Cláudia Maria de Oliveira, Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Márcio Wéverton de Lima, Mateus Augusto Santiago Silva e Valdeci Alves da Silva. **Proposições: Indicação nº024/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de dois postes de iluminação pública na Rua Orestes Cordeiro, nas proximidades do número 520, neste município. **Indicação nº025/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a confecção de uniformes e fornecimento de EPIs aos servidores municipais. **Indicação nº026/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que faça o patrolamento da estrada rural que dá acesso à Encruzilhada. **Indicação nº027/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que repasse o tratorito (popularmente conhecido como “Tobata”) para uso da Vila Vicentina de Paineiras. **Indicação nº028/2025** de autoria do vereador José Geraldo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que regularize a jornada de trabalho dos enfermeiros que atuam no Pronto Atendimento Municipal, assegurando o limite legal de 40 horas semanais. **Indicação nº029/2025** de autoria do vereador José Geraldo indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de reajustar o valor pago pelos plantões extras dos enfermeiros, adequando-o proporcionalmente ao salário base da categoria. **Reiteração nº001/2025** ao Requerimento nº005/2025 de autoria da vereadora Cláudia Oliveira. **Requerimento nº011/2025** de autoria do vereador Farlon Machado, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: Se haverá a realização da tradicional Festa da Exposição neste ano; Caso positivo, qual será a possível data de realização do evento; Caso negativo, qual o motivo da não realização da referida festividade. Foi feita inversão da pauta. **Tribuna Livre**: O funcionário público senhor Clenilson Rodrigues, usa a tribuna e fala que trouxeram uma proposta para extinção da

*Mateus*

*KLDS*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Fundação educacional Saint Clair Ferreira. Esclarece que desde o ano de 2019 não teve formação de turma. Que ficando aberta essa Fundação tem despesas mensais e anuais. Que as atividades foram encerradas em 19 de dezembro 2019, está no diário oficial. Na última turma formaram 13 alunos. Sem turma os gastos em 2020 foram mais de 50 mil reais, que está disponível no site. Se fechar a escola vai anexar toda sua estrutura para o município. Conta com a compreensão de todos nessa matéria. O vereador Farlon questiona se a escola for fechada a fazenda que hoje pertence a fundação volta para o município. O Senhor Clenilson afirma que sim. Tudo será de responsabilidade da secretaria de educação do Município. O Assessor Jurídico do Executivo Doutor Jean Lincoln, usa a tribuna disse que representa o município e explica sobre o projeto de lei da extinção da Fundação. Os motivos partiram do Executivo e os senhores vereadores que vão definir se a fundação será ou não extinta. A fundação hoje é um elefante branco porque só está gerando despesa. Em questão de dívida a fundação sendo patrimônio do município poderá sim ser penhorada. **Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as **Indicações nº024, 025, 026, 027/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton, ficando todas aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação as **Indicações nº028 e nº029/2025** de autoria do vereador José Geraldo, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a **Reiteração nº001/2025** ao Requerimento nº005/2025 de autoria da vereadora Cláudia, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação o **Requerimento nº011/2025** de autoria do vereador Farlon Machado, ficando aprovado a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão **Projeto de Lei EM nº012/2025 "Extingue a Fundação Educacional Saint Clair Ferreira Segundo Grau de Paineiras e dá outras providências"**, de autoria do Prefeito Municipal. Doutor Lázaro, assessor jurídico dessa Casa dá parecer favorável pela tramitação do projeto. Parecer das comissões foram favoráveis. O Assessor Jurídico esclarece ao vereador Heleno que este projeto não cabe a emenda questionada, após a extinção da fundação as coisas pertencentes a esta Fundação voltam para o Município. O vereador Farlon pede vista do Projeto de Lei nº012/2025. O plenário concorda com o pedido de vista sete (7) votos a favor e dois (2) contrários dos vereadores Alcides e Valdeci. O Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Lázaro Campos, dá

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alcides', 'Valdeci', and 'Lázaro Campos'.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

parecer pela não tramitação do **Projeto de Lei EM nº013/2025** “**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal. Dr. Lázaro disse que verificou que não foi enviado os anexos a esta Casa. O Executivo enviou a esta Casa ofício nº060/2025 solicitando a suspensão pela tramitação deste referido projeto de lei. O qual foi acatado pela maioria dos vereadores desta Casa. Os vereadores Heleno, Farlon, Cláudia e Márcio votam não neste pedido de suspensão do projeto. Assessoria sugeriu aos senhores vereadores que acatassem o pedido, pois no momento não tem como votar a matéria. O Vereador Heleno lembra do artigo 138 do Regimento interno, que é claro quando se refere ao prazo da entrada desta matéria na Casa. O vereador Heleno reclama que o PPA deveria ter vindo primeiro para essa Casa. Deveria ter vindo antes da LDO. Artigo 138 do RI é claro. O Presidente coloca em discussão o **Projeto de Lei Complementar EM nº003/2025** de autoria do Prefeito Municipal “**Dispõe sobre a Criação e extinção de cargos públicos, altera os anexos das Leis Municipais nº844/2013 e nº845/2013, promove a revisão dos vencimentos, salários e remunerações dos servidores públicos civis do município de Paineiras, e dá outras providências**”. Assessor Jurídico dá parecer contrário pela tramitação nesse projeto, pois não veio acompanhado do impacto financeiro. O vereador Alcides líder do prefeito, pede a retirada deste projeto para o executivo fazer sua revisão. O vereador Márcio comenta que é necessário o Prefeito regularizar as horas dos professores e já encaminhar junto com este projeto. Todos os vereadores são favoráveis pela retirada e devolução ao Executivo do projeto de Lei Complementar nº003/2025. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei LM nº007/2025** “**Institui o dia da Síndrome de Down**”, de autoria da vereadora Cláudia Oliveira. O vereador Alcides sugere este projeto em duas votações. Todos os vereadores são favoráveis. Ficando aprovado a unanimidade dos vereadores em 1ª e 2ª votação. O Presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei LM nº008/2025** “**Institui o dia municipal de Conscientização sobre o Autismo, bem como a Semana de Conscientização sobre o Autismo na rede municipal de ensino do Município de Paineiras-MG**”, de autoria da vereadora Cláudia Oliveira. O vereador Alcides sugere este projeto em duas votações. Fica aprovado em 1ª e 2ª votação a unanimidade dos vereadores. **Palavra de Vereadores:** O vereador Valdeci gostaria de *del*

*Notes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

cobrar do Executivo para que fosse feito a revisão do salário de todos os funcionários municipais. Agradece a presença do senhor Clenilson e Dr. Jean. O vereador Márcio comenta novamente das irregularidades no transporte escolar. Da perda salarial que hoje está mais de 40%. Que o sargento da polícia militar reclamou da necessidade de um telefone na delegacia. Fala que os médicos não estão credenciados no SUS, que é muito importante este credenciamento. Parabeniza o senhor presidente por prolongar esta reunião. A vereadora Cláudia agradece a todos pela aprovação em seus projetos de lei. O vereador Farlon sugere que a comissão verifique sobre as irregularidades no transporte escolar. Que tem carros escolares ficando na porta das casas dos motoristas. E a população fica cobrando dos vereadores uma solução. Que estes veículos devem permanecer na garagem municipal, quando não estiver sendo usados. Que devemos fazer ofício ao Ministério Público sobre este assunto. Sugere que o Assessor Jurídico providencie este documento. O vereador Alcides comenta que o senhor Prefeito quitou a dívida com a COPASA. Estão aguardando uma peça chegar para prosseguir com as melhorias nas estradas, uma vez que já tem uma máquina trabalhando. Com estas duas máquinas irão fazer melhorias em todas as estradas. Esclarece sobre o transporte escolar que uma pessoa entrou na licitação, ganhou e não quis o serviço. Aí estão regularizando essa situação. Agradece a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 30 de abril de 2025, às 18 horas, encerrando-se esta, às 21 horas e 20 minutos da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.